

CERTIDÃO

----- Ana Rita Ribeiro Fernandes, Chefe de Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Ponte da Barca:-----

----- **Certifica**, que na ata da reunião do Executivo, realizada no dia treze de julho de dois mil e vinte e três, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: “12.5. - DOAÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO À FREGUESIA DE AZIAS - **Proposta** - No seguimento de pedido formulado pela Junta de Freguesia de Azias, através de e-mail registado sob o nº 7074, em 05/06/2023, pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a Proposta que se transcreve: “Considerando que o Município de Ponte da Barca é proprietário do prédio urbano situado na freguesia de Azias, no lugar de Salzedas, com uma área total de 1.777,00 metros quadrados e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 617 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2146 da freguesia de Azias;

Considerando que o referido prédio urbano é propriedade do Município de Ponte da Barca;

Considerando o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Azias a 30 de maio de 2023, prevê uma proposta de doação com vista à criação do “Centro Comunitário Multifuncional”, um centro comunitário seria um local de encontro e participação ativa dos cidadãos da freguesia, com vista simultaneamente à preservação de um marco histórico importante e à promovendo a inclusão social e fortalecimento dos laços comunitários. Paralelamente, esta iniciativa permitiria a reutilização do edifício para novas valências, albergando várias coletividades da Freguesia, concedendo dignidade das condições de trabalho dos vários movimentos associativos existentes na Freguesia.

Desta forma, proponho nos termos das alínea g) e o) do nº 1 do artigo nº 33º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro o seguinte:

- a) A doação do prédio urbano situado na freguesia de Azias, no lugar de Salzedas, com uma área total de 1.777,00 metros quadrados e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 617 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2146 da freguesia de Azias, com avaliação de perito oficial realizada em Julho de 2023 e fixada em 127.000,00€ (cento e vinte e sete mil euros);
- b) Colocar como condição que é vedado ao donatário do terreno proceder à sua alienação sob pena de reversão sem direito a qualquer tipo de indemnização, podendo, no entanto, ceder temporariamente algum dos espaços que integram o referido edifício a entidades associativas da freguesia para exercerem as suas atividades junto da comunidade.

Ponte da Barca, 11 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca

Augusto Manuel dos Reis Marinho”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. De seguida, concluída a análise, discussão e votação do assunto, em apreciação, usou da palavra o Sr. Vereador do Partido Socialista, Pedro Lobo, tendo apresentado a seguinte declaração de voto, a qual veio a ser acompanhada, pelos demais Vereadores do Partido Socialista: “Votamos favoravelmente, devendo em situações similares noutras freguesias ser adotado o mesmo procedimento.”. ” -----

----- Secção de Atendimento, Loja de Cidadão e Atas, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 09 de agosto de 2023.-----

A Chefe de Divisão, em regime de substituição,



(Ana Rita Ribeiro Fernandes, Dr^a)